



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careáçu/MG, 05 de dezembro de 2024.

Ofício nº 208 /2024

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta ao ofício nº 77/2024, bem como do requerimento 10/2024 do gabinete da Presidência vereadora Bruna Pereira, vimos por meio do presente, expor a Vossa Senhoria, o que segue:

- 1) – Em resposta ao requerimento 10/2024, informo que o chefe do Executivo decretou situação de emergência no município, conforme já informado a Câmara através de e-mail. Sendo assim estamos tomando as providencias necessárias para amparar as famílias atingidas. Segue anexo Decreto 41/2014 para conhecimento.
- 2) – Quanto a lei de subvenção do hospital, informo que a mesma foi sancionada, promulgada, e encaminhada a esta casa das Leis via e-mail para composição do acervo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


TOVAR DOS SANTOS BARROSO
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma. Sr^a.

Bruna Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Careáçu

Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careáçu/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: pcareacu@uol.com.br

Telefone: 35 3026-4166

